

A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 78

João Pessoa — Paraíba

Sabado, 6 de abril de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR ODON BEZERRA CAVALCANTI AUXÍLIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PARAIBA NOTAS DE PALACIO

COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO AO INTERVENTOR ODON BEZERRA — AINDA ÊSTE ANO, A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TUBERCULOSOS EM CAJAZEIRAS

Em data de ontem, o interventor Odon Bezerra recebeu o seguinte telegrama: RIO, 5 — Acompanhando atentamente a distribuição de verbas aos serviços de saúde, constantes do orçamento, o Ministério da Educação, por intermédio do Departamento Nacional de Saúde destinou à Paraíba a quantia de 618 mil, cento e dezesseis cruzeiros, assim consignados: 106.666 para a construção de duas unidades de saúde,

tipo mixto, de acordo com o plano por nós aí iniciado; 125.000 para a campanha de doenças venéreas na capital, 130.000, para a campanha de boubas, 120.000 para a campanha de febres tifoides e desinteria; 50.000, para a campanha de defteria e coqueluche.

Embora reconheça sejam pequenos os auxílios conferencia á grandeza do problema encarado, não foi possível conseguir mais para o

nosso Estado, em face do crédito total.

Comunico ainda ao eminente amigo que o engenheiro Adriano Brocas assinou no Departamento Nacional de Saúde o contrato para a construção em Cajazeiras do hospital de tuberculosos, anexo ao Hospital Regional daquela cidade. A referida unidade deverá estar construída até o fim do corrente ano. — abraços. — Janduhy Carneiro.

Esteve, ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebida pelo Interventor Federal, uma comissão de servidores da Fazenda, composta dos srs. Julio Santos, Francisco Alves, Manuel Paiva e Dorival Pordeus.

O Interventor Odon Bezerra atendeu ontem ao sr. Antonio Cabral de Lira, Prefeito de Umbuzeiro.

Na tarde de ontem, esteve no Palácio da Redenção, em visita ao Chefe do Governo, uma comissão da Associação Comercial de João Pessoa, tendo á frente os srs. João Fernandes de Lima, dr. Caralio Soares de Oliveira, Hermenegildo Di Lascio e Artur Sobreira.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

NOTA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

A propósito do telegrama publicado ontem no jornal "A Tribuna", em que se acusa o atual Secretário das Finanças de perseguir, por motivos políticos, o fiscal de rendas Hiran Raposo Belmont, convem esclarecer o seguinte:

O referido funcionário, que havia sido promovido a 18 de fevereiro passado, na atual administração, foi designado para servir na 12.ª Zona, com sede em Pombal. O ato de designação, datado de 20 de março de 1946, originou-se da reorganização das Regiões Fiscais, adotada na véspera pela portaria n.º 53.

Nessa ocasião, preenchidas vagas existentes no quadro de fiscais de rendas e estabelecidas novas zonas de fiscalização, impunha-se a movimentação do pessoal para maior eficiência e rendimento do serviço.

O próprio funcionário, se conciente dos seus deveres e conhecendo as dificuldades da Fazenda, decerto não en-

dossará as acusações formuladas no telegrama dado á publicidade, nem pode considerar capaz de "perseguição mesquinha" o destinatário do seguinte telegrama expedido de Souza, a 25 de fevereiro ultimo e que se transcreve:

"Dr. José Mousinho — Secretário Finanças J. Pes-

soa Pb. Da circunscrição de Souza onde me encontro fiscalizando 12.ª região agradeço comovido a V. Excia. boa vontade minha promoção que me é mais um estímulo servir-vos esclarecida chefia nosso nobre Secretário pt Respts. Sauds. Hiran Raposo Belmont — Fiscal de Rendas".

O BRIGADEIRO DO AR ANTONIO GUEDES MUNIZ AO INTERVENTOR ODON BEZERRA

Construídos os primeiros motores de avião na Fabrica Nacional de Motores

O interventor Odon Bezerra recebeu um telegrama subsequente, do Brigadeiro do Ar Antonio Guedes Muniz, presidente da Fabrica Nacional de Motores:

RIO, 2 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, ontem, dia 1.º, S. Excia. o general Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República, inaugurou oficialmente e assistiu ao funcionamento dos primeiros motores de a-

vião construídos nesta fabrica. Essa data, que marca a entrada do nosso país no pequeno grupo de nações industriais que sabem construir motores de avião, constitui um marco importante na industrialização do nosso Brasil. Por essa razão congratulo-me com V. Excia., solicitando divulgação da notícia para o conhecimento dos brasileiros patriotas dêsse Estado. Atenciosas sau-

O Interventor Federal recebeu, em seu gabinete, o dr. José Aluisio de Castro, chefe do Setor Paraíba do Serviço Nacional de Malária.

Foram recebidos pelo Chefe do Governo os srs. Antonio Bezerra Cavalcanti, major Manuel de Arruda Assis, tenente Wilson da Silveira Vasconcelos, Heraclito Vasconcelos, Romildo Caldas Tavares, Florentino Minda de Souza, sras. Maria das Neves Andrade, Maria de Lourdes Vasconcelos, Otília Marques, Alcina Alves de Freitas, Severina Marques da

Edição de hoje.

16 PAGINAS

dações. Brigadeiro do Ar Antonio Guedes Muniz, presidente da Fabrica Nacional de Motores.

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressaltadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, consta-

A UNIÃO**DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE**

Redação e Oficinas:
Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA
Gerente — MARDOKÉO NACRE

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Cr\$.		Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez	400,00
Semestre	40,00	1/2 pagina, por vez	200,00
Numero avulso	0,20	1/4 de pagina, por vez	100,00
Numero atrasado	0,40	Centimetro de columna	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna	2,40

tada a existência de erros ou omissões pertinentes a materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vence-rem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

Endereço telegrafico IM-PRENSOF.

COOPERAÇÃO DO D. O. S. COM O DEPARTAMENTO DE SAUDE DA PARAIBA**Auxílios destinados a campanhas profiláticas em beneficio da população**

O Diretor do Departamento de Saude do Estado, dr. Efigênio Barbosa, recebeu, em data de ontem, o seguinte telegrama:

RECIFE, 5 — Comunico-vos que é o seguinte, o programa de atuação do D. O. S. nas campanhas de cooperação com o Departamento de Saude da Paraíba: cento e vinte

mil cruzeiros para o inicio da campanha anti-venérea, de acôrdo com as instruções do D. O. S.; cem mil cruzeiros para a campanha contra a boubá, além do contrato de um técnico; febres tifoidicas, cento e dez mil cruzeiros, sendo escolhida a cidade de Campina Grande para essa campanha. Afetuosas saudações. — Edsaúde.

Silva, Maria do Carmo Galvão, Maria Elzira Pinto e Iracema de Carvalho Barbosa.

O dr. Severino Guimarães comunicou ao Interventor Odon Bezerra haver assumido o exercicio do cargo de Procurador Geral do Estado, na qualidade de substituto legal dada a ausência do efetivo.

Em circular, o sr. José de Queiroz Batista, Diretor-presidente, remeteu ao Chefe do Governo um exemplar do balancêto do Banco do Estado da Paraíba, referente ao mês de março ultimo

DIRETORIA DA BIBLIOTECA PUBLICA

A Diretoria da Biblioteca Pública do Estado solicita ás pessoas que têm em seu poder obras emprestadas pertencentes a essa repartição, a fineza de devolve-las com a maior brevidade possivel, a fim de que não seja prejudicado o serviço de cata-

logação que ali se vem procedendo.

Este pedido é endereçado indistintamente a quantos estão de posse de livros da Biblioteca, os quais, de certo, atenderão de boa vontade, á presente solicitação, dado o justo motivo que acima foi alegado.

O FALECIMENTO DO ENGENHEIRO LEONARDO ARCOVERDE, INSPETOR DO 2.º DISTRITO DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

Faleceu, ante-ontem, o engenheiro Leonardo Arcoverde, Inspetor do 2.º Distrito do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, com sede nesta capital.

Ao enterramento dêsse alto auxiliar da administração

federal compareceu pessoalmente o Interventor Odon Bezerra, acompanhado do major Manuel Ramalho, assistente militar da Interventoria, além de outras autoridades e funcionários daquêlê Departamento.

NOTA DO GABINETE DA INTERVENTORIA

O sr. Interventor Federal reservou o expediente da manhã para despacho com os Secretários e Chefes de Serviço, sómente recebendo, além dessas autoridades, prefeitos dos municipios do interior ou pessoas que tenham audiência previamente marcada.

A' tarde, a partir das 14,30, o Chefe do Executivo atenderá ás demais pessoas que o procurarem.

GOVERNO DE FERNANDO DE NORONHA

Ao Chefe do Governo transmitiu o Governador do Território de Fernando de Noronha o despacho telegrafico infra:

FERNANDO DE NORONHA, 3-4-46 — Comunico a V. Excia. que, nesta data, reassumi o comando da guarnição e o governo do Ter-

ritório, de regresso da Capital Federal, onde fui tratar de interesses da administração. Apraz-me reafirmar a V. Excelencia o mais decidido espirito de cooperação no grande esforço de soerguimento nacional no qual V. Excelencia também está empenhado tão patrioticamente. Ats. Sds. Major Mário Fernandes Imbiriba, Comandante da Guarnição e Governador do Território.

Caro leitor de Cruz das Armas:

Qualquer serviço bem organizado tem por base a estatística. E' isso, no interesse da educação de vossos filhos, que vamos fazer o recenseamento das crianças de vosso bairro.

ÁTOS DO GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 1.º:

Petição:

(*) De Antonio de Mélo Sobrinho, extranumerário contratado, requerendo prorrogação de licença — Concêdo 150 dias de licença, em prorrogação, sendo os 3 primeiros meses com o salário e os 2 últimos meses com o desconto de 1/3, a partir de 4.2.46, á vista do parecer.

(*) — Reproduzido por incorreções.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Augusto Nascimento para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Fiscal de Trânsito, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento da Policia Civil.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 2.

Decreto.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar, a pedido, extranumerário contratado, Nelson Bezerra de Brito das funções de Fiscal, com exercicio no Serviço de Assistência Social.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 3:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Cicero Honorato Leite, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Orçamento, Estatística e Contabilidade, padrão I, com a lotação de seu

ocupante fixada no Departamento das Municipalidades.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 4:

Petições:

De Edith Cavalcanti Roque, Extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Concêdo 20 dias de licença, com o salário, a partir de 22.3.46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Melania da Costa Neves, Professor, classe B, requerendo no mesmo sentido — Concêdo 60 dias de licença, com os vencimentos, na fórmula da lei, a partir de 13.3.46, á vista do parecer.

De Juraci Fernandes de Brito, Auxiliar de Escritório, classe C, requerendo no mesmo sentido — Concêdo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, á vista do parecer.

De Aurila Eurides Medeiros, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido — Concêdo 90 dias de licença, com os vencimentos, na fórmula da lei, a partir de 11.3.46, á vista do parecer.

De José Pedro Dias, Extranumerário Diarista, requerendo no mesmo sentido — Concêdo 20 dias de licença, com o salário, a partir de 25.2.46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Alzira Moura Magalhães, Professor, padrão A, requerendo licença, de acôrdo com o art. 163 do E.F. — Concêdo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E.F., a partir de 30.3.46, á vista do parecer.

De Josefina Anita de Vasconcelos Moura, Extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concêdo 90 dias de licença com o salário, de acôrdo com o art. 163 do E.F., na forma da lei, á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 5:

Processo SA|1194|46 — Petição de Francisco Gonçalves da Mota, requerendo revogação de despacho denegatório do pedido de licença para tratamento de interesses particulares. — Despacho: A' vista da informação do sr. Secretário e informações dos órgãos técnicos, indefiro o pedido.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr a disposição do Conselho Administrativo do Estado, o Fiscal de Rendas, classe F, João de Araujo Dias, lotado no Departamento da Fazenda.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o 2.º tenente da Força Policial do Estado Antenor Salgado do cargo de delegado de policia do municipio de Sousa.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o capitão da Força Policial do Estado Gil de Paula Simões para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Ibiapinópolis.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição

que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 1.º tenente da Força Policial do Estado João Gadêlha de Oliveira para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Monteiro.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º tenente da Força Policial do Estado Sebastião Salustiano Serpa para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Alagôa Nova.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, Maria Alice de Sousa para exercer o cargo de escrivão da sub-delegacia de policia do distrito de Aparecida, municipio de Sousa.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Unico do Estado, Eduardo de Carvalho Costa, posto á disposição da Secretaria do Interior e Segurança Publica, volte ás suas funções no Departamento da Fazenda, onde é lotado.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

20.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 5-4-1946.

Sob a presidência do Conselheiro Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, secretariada pelo senhor João Araújo Dias, com a presença e parte ativa nos trabalhos dos conselheiros drs. Severino Alves Ayres, João Lelis e Romulo Romero Kangel, reuniu-se, ontem, no primeiro andar do edificio da "A União" o Conselho Administrativo do Estado. Lida a ata da sessão anterior, foi aprovada. Expediente: — Foram lidos os officios n.ºs. 264, 165 11 e 59, dos senhores Francisco

Barreto, Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, Serafim Rodrigues Martinez, Diretor do Departamento de Viação e Obras Publicas, Raimundo Sales de Mélo, Prefeito Municipal de Picui e Revdmo. Josibias Fialho Marinho, Pastor da Igreja Cristã Presbiteriana, os quais agradeceram a comunicação da instalação deste Conselho. Radiograma—O Presidente do Conselho Administrativo do Estado, recebeu do exmo. sr. Ministro da Justiça, o seguinte: — Comunico v. excia. que com intuito reajustar gratificação exercicio membros Conselho Admi-

Administrativos, conforme solicitações recebidas vários Estados a cabo assinar seguinte: portaria 11725 o Ministro Estado usanco, atribuição que lhe confere art. 16 decreto-lei 1.202, 8 abril 1939, resolve art. unico passa a ter seguinte redação o art. 9 da portaria 2083, de 12 junho 1943, alterada pela de numero 10694 de 5 de julho de 1945: os membros Conselho Administrativo receberão dos cofres estaduais gratificação mensal de exercício igual aos vencimentos dos secretários de Estados, pagé até dia 5 do mês seguinte ao vencido. Rio de Janeiro 4 abril 1946. Saudações — Carlos Luz, Ministro Justiça. Para os fins competentes deram entrada dois projetos de decreto-lei da Interventoria Federal, abrindo crédito especial na importancia de Cr\$ 7.050,00 e Cr\$ 185.000,00, destinados a pagamento de gratificações por serviços extraordinários e desapropriação de um terreno declarado de utilidade publica, respectivamente, pela ordem foram distribuidos ao Conselheiro dr. Romulo Romero Rangel. Parecer á Publicação

PARECER N.º 8

INTERVENTORIA FEDERAL

O Titular da Secretaria do Interior e Segurança Publica em Exposição de Motivos ao sr. Interventor: Federal sugeriu e justificou a necessidade de ser restabelecido o cargo de Consultor Juridico do Estado.

O cargo em aprego criado em 1924, — diz a citada Exposição de Motivos:

“Com a atribuição, comtada ao seu titular de dar parecer sobre todas as questões de direito da administração submetidas ao Chefe do Executivo, foi extinto pelo decreto-lei n.º 588, de 14 de julho de 1944, como medida de economia sugerida pelo D. S. P., sob o fundamento de que podia desempenhar, sem grande aumento de trabalho, as atividades da Consultoria

Na prática, entretanto, verificou-se que a medida não alcançou os efeitos desejados. O aparelho administrativo do Estado, cada vez mais assoberbado de caso que demandam estudo e indagação de direito não pôde funcionar sem um órgão especializado que se pronuncie na órbita jurídica sobre postulações da ciência da administração”.

E conclui a Exposição do sr. Secretário do Interior: Apesar da existência do

D. A. S. P., os Ministérios não dispensam a assistência jurídica dos seus órgãos especializados: de consultas. Com maior razão se justifica entre nós o restabelecimento da Consultoria Juridica, com a Incumbência ao seu titular de emitir parecer sobre questões de direito da administração submetidas pelo Chefe do Governo, Secretários de Estado e Departamento do Serviço Publico.

Ocorre ainda salientar uma razão de ordem econômica que resulta da medida proposta, uma vez que para provimento do cargo que se pretende restabelecer será chamado o Consultor Juridico do Estado, o qual se acha em disponibilidade.

O sr. Interventor Federal aprovou a sugestão e encaminhou á consideração deste Conselho Administrativo o respectivo projeto assim redigido:

Art. 1.º — Fica criado o cargo de Consultor Juridico padrão J, incluído nas tabelas de “isolados de provimento efetivo”, que receberão o decimo, de 10/11/1943.

Art. 2.º — Incumbe ao Consultor Juridico dar parecer sobre as questões de direito da administração que lhe forem submetidos pelo Chefe do Executivo Secretários de Estado e Departamento do Serviço Publico.

Art. 3.º — Para atender, no corrente exercício, ao pagamento da despesa resultante deste decreto-lei, fica aberto o crédito especial de quinze mil e trezentos cruzeiros — Cr\$ 15.300,00.

Art. 4.º — O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Não é desconhecido o volume de trabalho das Secretarias e mais repartições estaduais. Por mais método e disciplina que se imprimam ao serviço, não há esforço que torne possível vencerem-se os casos de todos os dias, muitos dos quais exigem, geralmente solução de ordem jurídica e legal com meticoloso e demorado exame.

Tudo na vida está sujeito a lei da evolução e, como a vida, o direito também evolue e transforma-se, resultando daí esta verdade: “o que hoje se afigura expressão ultima e perfeita de justiça, não mais corresponde amanhã ás necessidades das novas condições sociais”.

Mas, ao meu vêr, para os

trabalhos da natureza a que alude a mencionada Exposição de Motivos do sr. Secretário do Interior, melhor seria dotar-se o D. S. P. de uma Chefia de Consultoria Juridica, subordinado o chefe ao respectivo diretor geral e ainda com a competência de:

I — Planejar e propôr consolidação sobre administração geral do Estado;

II — Fazer revisão dos trabalhos do Departamento Interpretativos dos textos legais, para assegurar a unidade de orientação jurídica;

III — Examinar as instruções de efeitos jurídicos a serem expedidas pelo Departamento, e os contratos em que este seja parte;

IV — Opinar em processos de natureza jurídica;

V — Colaborar, sempre que solicitado e dentro do seu campo especifico, nos trabalhos dos órgãos do Departamento;

VI — Auxiliar o Ministério Publico Estadual quando no Juizário se pleteie por fato motivado pelo Departamento, ou quando em matéria relacionada com as atividades deste, o seu auxílio for pedido por aquêle.

Dar-se-ia ao Departamento do Serviço Publico mais relevo a exemplo do que fizeram vários Estados da União, e seria atendido o justo intuito do ilustre titular da Secretaria do Interior.

Mas o chefe da Consultoria Juridica seria nomeado em comissão, padrão L e teria um secretário, função essa gratificada e que poderia ser exercida por um funcionário contratado e lotado no D. S. P.

Entretanto não me oponho ao projeto de decreto-lei em causa. Deve, porém, o seu art. 1.º dizer: Fica restabelecido e não “criado”, como nele se vê. Acrescento no art. 2.º: auxiliar o Ministério Publico Estadual quando no Juizário se pleteie por fato motivado pelos órgãos da Administração

Publica, ou quando, em matéria relacionada com as atividades destes, o seu auxílio ou intervenção for pedido por aquêle.

Assim, com a emenda e acendo indicadas, ofereço a consideração dos meus pares a seguinte

RESOLUÇÃO

O Conselho Administrativo do Estado aprova, de acordo com o parecer do relator, o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, restabelecendo o cargo de Consultor Juridico do Estado, padrão J, incluído nas tabelas de “isolados de provimento efetivo” que acompanham o decreto-lei n.º 490 de 10 de novembro de 1943.

Sala das Sessões do C. A. E., em 5/4/1946.

Severino Alves Ayres — Relator

O de numero 8 ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, criando o cargo de Consultor Juridico do Estado. Relator dr. Severino Alves Ayres.

Votos de Pezar — Na hora de expediente, usou da palavra o Presidente do Conselho que, enaltecendo as qualidades do Engenheiro Leonardo de Siqueira Arcoverde, Chefe do 2.º Distrito das Obras Contra as Secas no Estado, falecido ontem pediu á mesa que fosse prestada uma homenagem a memória do ilustre morto, a quem a Pátria deve serviços inesimáveis. A sugestão do Conselheiro Presidente foi unanimemente aceita pelos demais membros que opinaram para que fosse enviado um oficio a família enluatadando conhecimento da resolução tomada pelo Conselho em face do prematuro desaparecimento do ilustre paraiibano, sendo consignado em ata. E assim terminou a sessão, ás 17 horas, tendo o sr. Presidente convocado para hoje, ás 10 horas a próxima reunião.

Sala das Sessões do C. A. E., em 5 de abril de 1943.

João Araujo Dias — Secretário

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Relação das pessoas que estiveram ontem em audiência com o Diretor Geral:

Drs. Alfredo Monteiro, Abelardo Jurema, Horácio de Almeida, Manuel Pereira do Nascimento, Mário da Gama e Mélo, Anfrísio Brito, Romulo de Almeida, Efigenio Barbosa, Severino Leite, Srs. Francisco Targino da Costa, Alfredo Santos, Osvaldo Pessoa Caval-

conti de Albuquerque, Gilberto Brito, José Cabral de Iria, Eduardo Costa, Pedro Luiz de Souza, Natanael Vasconcelos, e Pedro Rocha, Sras. Otilia Marques, Francisca de Souza Mélo, Maria de Souza, Maria das Neves Padilha, Maria Araujo, Alaide de Oliveira Neves e Adelaide Guedes.

Processo n.º 875/46 — D.S.P. — Nelson Bezerra de Brito, Fiscal com exercício no Servi-

do de Assistencia Social, solicitando rescisão do seu contrato.

O D.S.P. nada tem a opor ao pedido formulado, pelo que submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, acompanhado da minuta do ato, objetivando o assunto, em condições de ser assinado.

D.S.P., em 2 de abril de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral Aprovo.

Em 2-4-46.

(As.) Odor Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 791/46 — D.S.P. — A Secretaria de Educação e Saúde propondo a admissão de Ivan de Medeiros Tibúcio, para exercer a função de Auxiliar Técnico de Laboratório, com exercício no Departamento de Saúde, mediante o salário mensal de Cr\$ 300,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31-12-46.

A proposta está devidamente instruída, devendo a despesa com o pagamento correr á conta da verba 7.30 — Centro de Saúde, 8.4.2.1. — Pessoal Variável, 16 — Salários.

Isto posto, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo em apêço.

D.S.P., em 1 de abril de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral Autorizo.

Em 4-4-46.

(As.) Odor Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 908/46 — D.S.P. — Antonio Laurentino Ramos, contabilista, classe H, do Quadro Unico do Estado, requerendo aposentadoria.

O D.S.P. é de parecer que, pela Interventoria Federal, seja designada a Comissão Médica para, no Centro de Saúde, inspecionar o interessado em aposentadoria.

Isto posto, submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo em apêço.

D.S.P., em 3 de abril de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral Aprovo o parecer.

Em 4-4-46.

(As.) Odor Bezerra Cavalcanti.

DIVISAO DE PESSOAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Petições:

De Nair Paiva, Professor pádrão A, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se a inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Maria Leite Targino, Professor classe D, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Olavo de Almeida e Albuquerque, extranumerário diarista, com regalias de função. — Igual despacho.

De Severino Luiz da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Luiz Carlos de Lira Neto, Professor Catedrático pádrão M, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Areia.

De Celina Machado Chaves, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Umbuzeiro.

DIVISAO DO MATERIAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Correspondência recebida:

Ofício n.º 732 — Do Diretor Geral do Departamento de Saúde encaminhando a requisição n.º 82, de materiais destinados a diversos Postos de Higiene. — A' Turma de Controlo.

Ofício n.º 134 — Do Diretor do Serviço de Administracão das Secretarias das Finanças, encaminhando as requisições n.ºs 50, 51 e 52. — A' Turma de Controlo.

Ofício n.º 975 — Do Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas, sobre aquisição de material. — A' Turma de Controlo.

Carta — Da firma Waldemar Aranha, comunicando o fornecimento de pão a diversas repartições do Estado, durante o mês de março passado. — A' Turma de Controlo.

Ofício n.º 417 — Do Diretor da Casa de Detencão, comunicando o consumo de pão durante o mês de Março passado. — A' Turma de Controlo.

Correspondência expedida:

Exp. Mot. n.º 1 — Ao Diretor Geral do DSP, relacionado com o processo n.º 924/46, da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, sobre a pretensão de um adiantamento de 8.124,00, do Departamento de Produçao.

Exp. Mot. n.º 2 — Ao Diretor Geral do DSP, relacionada com o processo 924/46, da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas, sobre a pretensão de um adiantamento de 1.200,00 do Departamento de Viação e Obras Publicas.

Exp. Mot. n.º 3 — Ao Diretor Geral do DSP, relacionada com o processo 21/46, da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas, sobre o pagamento de uma conta de material do Departamento de Produçao.

Exp. Mot. n.º 4 — Ao Diretor Geral do DSP, relacionada com o processo 966, da Secretaria de Educação e Saúde, sobre o pagamento de uma conta de material da Ma-

terridade "Candida Vargas".

Requisições recebidas:
De n.º 83 — Do Departamento de Saúde; de n.º 17, da Comissão "Getulio Vargas"; de n.º 41, da Secretaria da Interventoria Federal; de n.º 35, da Imprensa Oficial, de n.º 2806, da Junta Comercial; de n.º 10, da Repartiçao de Saneamento de Campina Grande; de n.º 25, da Repartiçao dos Servicos Elétricos da Paraíba; de n.º 259, do Departamento de Viação e Obras Publicas, de n.ºs 88 e 89, do Departamento da Produçao.

Concorrência Administrativa Julgada:

De n.º 92.
Pedidos extraídos:
De n.ºs 454-A a 461-A.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇÁ PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 4:

Petição:

De Minervino Fiuza Lima, solicitando cancelamento de nota. Despacho — Indeferido.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 5:

Petições:

De Claudino Patricio Pereira. Despacho — "Ao Arquivo Criminal".

De Antonio Pinto Reis, solicitando Folha Corrida. Despacho — "Certifique-se o que constar".

De Antonio Albino Souza. Despacho — "Ao Arquivo Criminal".

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Horacio Bernardino de Araujo para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de São José de Gurinhem, municipio de Pilar.

policia do distrito de Remigio, municipio de Areia.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Fôrça Policial do Estado, João Teixeira do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Arius, municipio de Esperança.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Horacio Bernardino de Araujo para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de São José de Gurinhem, municipio de Pilar.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Manuel Vicente Feitosa para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Remigio, municipio de Areia.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 5:

I — Despacho de Petições — N.º 2832, de Sebastião Vital Duarte; submeta-se a exame hoje; 3325, de Leonel Gomes Chacon; de

plente de sub-delegado de

ferido; 3049, dos srs. Zacarias Lira & Cia. — Como pedem; 3047, de João Bernardo da Silva: deferido; 3044, de José Francisco de Souza: como requer; 3045, de Severino Bernardo Filho: igual despacho; 3032, de Dionisio Vanderley: deferido; 3033, de Genesio Jordão das Neves: igual despacho; 3034, de Maria Lucena de Castro: idem, idem; 3035, dos srs. Antonio Ribeiro & Irmão: como pedem; 3036, de Carlos Ernesto de Melo: deferido; 3037, da Cooperativa de Crédito B. V. de Batatinha: igual despacho; 3036, de Francisco Manuel dos Santos: idem, idem; 3039, de Alfredo Regis: idem, idem; 3040, de José Benício Sobrinho: idem, idem; 3042, de Severino Soares: idem, idem; 3029, de José Raimundo de Azevedo: idem, idem; 3030, de Amadeu Rainaldo de Souza: idem, idem; 3085, dos srs. Adauto Barrêto & Cia. Ltda. — como requerem; 3088, de Ascendino de Oliveira: deferido; 3087, de Antonio Francisco Batista: igual despacho; 3083, de Manuel Soares de Oliveira: idem, idem; 3081, de Orlando Gonçalves Guerra: idem, idem; 3340, de Rui Andrade Albuquerque: á ST para certificar o que constar, na forma da lei; 3078, de Arnaldo Pereira de Almeida: deferido; 3310, de Alfredo Delgado: igual despacho; 3328, de Tertulino Alves: igual despacho; 3079, de Joaquim Gomes de Araujo: idem, idem; 3075, de Cice-ro Serafim: como requer; 3022, de Emiliano Rodrigues de Andrade: igual despacho; 3024, de João Luiz dos Santos: idem, idem; 3023, de Hurgel Pereira Soares: idem, idem; 3025, de Natercio Dutra de Medeiros: deferido; 3026, de Severino Neves da Silva: igual despacho; 3027, de Sebastião Raimundo da Silva: idem, idem; 3339, de Frederico Halley Rufilo de Oliveira: submeta-se a exame hoje, ás 15,30; 3021, de Sotero Raposo: deferido; 3019, de Pergentino Neves da Silva: como requer; 3018, de Inácio Clemente de Souza: igual despacho;

3073, de Mário Guedes da Silva: idem, idem; 3069, de José Odilon de Brito: idem, idem; 3070, de José Tomé Filho: deferido; 3971, de Manuel Raimundo Souto: igual despacho; 3068, de João Damasceno Nobrega: idem, idem; 3067, de Inácio Cavalcante Ribeiro: idem, idem; 3065, de Paulo Candido Medeiros: idem, idem; 3063, de José Félix da Silva: idem, idem; 3062, de Manuel Ferreira de Vasconcelos: como requer; 3057, de Salustiano Azevedo: igual despacho; 3307, de Zacarias Batista do Rêgo: deferido; 3326, de José Guerra de Araujo: igual despacho; 3312, do dr. Fernando de Mendonça Furtado: como requer; 3311, do mesmo: igual despacho; 3308, de Julieta Alcantara: idem, idem; 3327, de Julio Francisco da Cruz: idem, idem; 3309, de Frutuoso Januário da Costa: deferido; 3338, de Manuel Ezequiel da Silva: igual despacho.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Petições despachadas:
O sr. dr. Ruy Bahia da Cunha, médico Legista, respondendo pelo Diretor proferiu os seguintes despachos:

Petições de Francisco Firmino Alves, Francisco Ferreira Lima, Geraldo Dantas Rolim e Margarida Braga Cartaxo, residentes em Cajazeiras, requerendo cartazes de identidade. Despacho — Como requerem. De Mario Cabral, estudante, residente á av. João Machado n.º 905, nesta capital, requerendo no mesmo sentido. Despacho — Deferido. De Heronides Borburema Vanderley, comerciante, residente em Campina Grande, em igual sentido — igual despacho. De Dário Lyra Borges, Bancário, residente em Campina Grande, no mesmo sentido, igual despacho. De Manuel Soares de Oliveira, comerciante, residente em Campina Grande. — Idem, idem no mesmo sentido — Igual despacho. Cartelas expedidas: Receberam suas cartelas de identidade anteriormen-

te requeridas as seguintes pessoas: Placido Rosa e Silva, Manuel Pereira da Silva e Severino Carneiro de Mesquita.

Informações expedidas:

Satisfazendo as solicitações dos Gabinetes congêneres, foram expedidas várias informações por via aérea; ao sr. dr. Diretor do Instituto de Identificação de Curitiba — Paraná, Diretor do Instituto de Identificação e Médico Legal de Florianópolis do Estado de Santa Catarina e Diretor do Instituto de Identificação de Recife-Pernambuco.

Fôlha Corrida:

Havendo requerido folha corrida ao sr. dr. Chefe de Polícia do Estado, foi pela Secção competente deste Instituto devidamente certificada a petição de Bernardete Rodrigues Costa, residente á av. João Mauricio 377 em Tambaú.

Petições informadas:

Transitaram por este Instituto afim de serem convenientemente informadas, petições pertencentes a José de Oliveira Gomes, João de Deus Nóbrega, João Soares, Joaquim Pequeno da Silva, João Barbosa da Silva, Osana Magalhães de Aguiar e José Aquino, todos requerendo atestados de conduta ao dr. Delegado de Investigações e Capturas.

Comunicação:

Pela parte diária da Casa de Detenção, teve ciência o Diretor do Instituto Médico Legal, haverem sido requisitados para a Comarca de Ingá á disposição do sr. dr. Juiz de Direito, os réus Severino Guedes de Lima, vulgo "França" e José Guedes de Lima, vulgo "José Imaginário".

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 5:

Correspondência expedida:

Oficio n.º 76 — Ao sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, remetendo os BOLETINS DE FREQUENCIA dos funcionários e dos extranumerários mensalistas e contratados da Imprensa Oficial, correspondentes ao mês de MARÇO PROXIMO PASSADO.

Correspondência recebida:

Oficio n.º 1.317 — Do

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 4:

Correspondência recebida:

Diversos: dos Agentes de Sapé, Misericórdia, Ibiapinópolis, Ingá e Cuité — mapa de Bio-estatística, de gêneros alimentícios, de gado abatido, Inquérito sobre Rios e Informes outros.

Ofícios: 27, do Agente de Misericórdia, remetendo questionário dos preços de gêneros alimentícios; — 51, do Cartório do Registro Civil de Cabaceiras, enviando mapas de Bio-estatística — 44, da Delegacia Polícia de Sapé, encaminhando mapa do movimento criminal em fevereiro; — 127, da Secretaria da Fazenda, expedindo relação dos órgãos subordinados a essa Secretaria; — 225, do Cartório do Registro Civil de João Pessoa, dirigindo mapa de Bio-estatística (março).

Circular: 821, do Secretário Geral do I.B.G.E., remetendo dois exemplares de "Pontos de Estatística".

Correspondência expedida:

Oficio: 198, ao Diretor Geral do Departamento da Fazenda, solicitando informações.

Telegramas: — 480, 481, 482, 483, 484 e 485, aos Agentes de Batalhão, S. J. do Cariri, Guarabira, Monteiro, P. Isabel e Brejo do Cruz, reiterando os telegramas 435, 297, 371, 372, 376, 419, 420, 429, 427, 428 e 430.

Delegado Regional do Ministério do Trabalho neste Estado, agradecendo comunicação de posse. Arquite-se. Oficio n.º 44 — Do Secretário de Educação e Saude deste Estado, no mesmo sentido. Arquite-se.

DIVISÃO DE RADIO COMUNICAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 5:

Correspondência expedida:

Oficio S/N — Ao exmo. sr. Secretário do Interior e Segurança Publica, encami-

nbando o Balanço e relação bajára da Paraíba, corres-
dos documentos das despe- pondentes ao mês de MAR-
sas realizadas da Rádio Ta- ÇO PROXIMO PASSADO.

**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESCURARIA DA
DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO
DIA 4 DE ABRIL DE 1946**

RECEITA		
Recebido .		
Publicações	150,00	
Impressos	130,90	280,00
DESPESA:		
Recebido ao Depart. da Fazenda . .		280,00
RESUMO:		
Recolhido de 2 a 4 do corrente	4.223,60	
Idem dia 5	280,00	4.503,60

João Pessoa, 5 de abril de 1946.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
Visto: JOSE DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral.

PROGRAMA DA P.R.I.-4		18,45 — Bete Araujo	
RADIO TABAJARA DA	com Piano.	19,00 — Noticiário In-	ternacional.
PARAIBA PARA O DIA		19,07 — Solos com Nô-	sinho.
6:		19,22 — Boletim espor-	tivo.
9,00 — Característica —		19,30 — Retransmissão	do noticiário radiofônico do
Bom dia.		20,00 — José Paulo	acomp. de Orquestra.
9,05 — Manhã de ritmos		20,15, — Judite Pessoa	com acomp. de Regional.
com gravações seleciona-		20,30 — Orquestra Ta-	bajára sob a direção de Bo-
das.		21,00 — Jornal Interna-	cional Sanhauá.
10,00 — Ritmos varia-		21,07 — Gravações —	(Complemento).
dos.		21,15 — Comentário do	Dia, retransmitido da BBC.
11,45 — Radio Panora-		21,30 — Jornal Oficial	do Estado.
ma com noticias da Paraíba		21,35 — Solos de acor-	deon a cargo de Nelson San-
e do Pais.		21,50 — Antonio Siquei-	ra acomp. de Regional.
12,00 — Noticiário In-		22,05 — Bôa Noite Mu-	sical com gravações esco-
ternacional.		22,30 — Bôa noite —	Característica.
12,07 — Cont. de Rit-			
mos Variados.			
12,30 — Comentário pa-			
ra a hora do almoço, re-			
transmitido da BBC.			
12,45 — Cont. de ritmos			
variados.			
13,00 — Intervalo.			
17,00 — Característica			
— Bôa tarde sonôro com			
gravações selecionadas.			
18,00 — Ave Maria.			
Programa de Estudo:			
18,05 — Conjunto Tipi-			
co sob a regência de Pauli-			
no Galvão.			
18,25 — Notas do Pala-			
cio da Redenção.			
18,30 — Milton Borba			
com acomp. de Regional.			

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRE-
TARIO DO DIA 5:

Postar: O Secretário das Finan-

ças, resolve remover Otecar do Rêgo Luna, fiscal de rendas, classe G, da 2.ª Região Fiscal, em Sapé, para a 4.ª com sede em Guarabira.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA
4 DO CORRENTE MES

RECEITA		
SALDO ANTERIOR		666.797,10
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. art. do dia 3	49.900,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transio	710,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 29 e 30	1.152,30	
Acrisio Borges — Restituição	250,70	
Francisco Guimarães Nóbrega — Idem	250,70	
Socção de F. Agricola — Renda Industrial	651,60	
A mesma — Idem	333,30	
Imprensa Oficial — Renda do dia 3 José Cruz de Meiretes — Renda Industrial	10,00	
Mário Cabral — Idem	10,00	
Stela Rossi de Sá — Idem	10,00	
José Pereira de Araujo — Saldo de Adiantamento	34,00	53.847,60
TOTAL		Cr\$ 720.644,70

DESPESA		
1566 — Dias Galvão & Cia. — Conta	5.358,00	
1554 — Dias Galvã & Cia. — Conta	496,00	
1261 — Dias Galvão & Cia. — Conta	237,00	
1262 — Dias Galvão & Cia. — Conta	5.651,00	
1302 — José Amaro da Silva — Desp. Realizadas	20,00	
1572 — Manoel Bernardo de Paiva — Folha de pagamento	280,80	
1567 — Osório Olimpio de Queiroga — Ajuda de Custo	463,00	
1573 — Biblioteca Publica — Folha de pagamento	1.060,00	
1575 — Francisco das Chagas Lisbôa — Idem	291,60	
1569 — Carlos Victor de Faria — (A. A. Almeida) — Gratificação e Diárias	1.320,00	
1496 — D. V. O. P. (A. A. Almeida) — Folha de pagamento	6.249,50	
1570 — O mesmo — Idem — Idem	5.674,20	
1499 — Coloria "Cetulio Vargas" — Idem — Idem	1.554,00	
1576 — Prefeitura Municipal de Bananeiras — Auxilio	10.000,00	
1502 — José de Oliveira — (D. V. O. P.) — Adiantamento	5.000,00	
1560 — Damião Mendes dos Santos — (Sec. das Finanças) — Adiantamento	100,00	43.785,10
SALDO BALANCEADO		676.859,60
TOTAL		Cr\$ 720.644,70

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 4 de abril de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO SECRE-
TARIO DO DIA 5:

Pessoas que estiveram na Secretaria de Educação e Saude sendo recebidas pelo sr. Secretário:

Srs: Domingos de Azevedo Ribeiro, da Soc. de Cultura Muncial, Manuel Nóbrega, Carmelo Ruffo, Inácio P. de Melo — Humberto Fernandes — João Navarro Filho.

Sras. Irene Toledo Pereira — Madre Maria Aparecida — Madre Maria Cecilia de Jesus — Maria Bernadete F. da Silva — Dirce Dutra — Eufrasia Brito — Maria Nazareth Travassos — Maria das Dôres Nascimento — Nailde de Gouveia Alves — Dagmar de Castro — Genisa Estanislau Nóbrega — Adalgisa Venancio do Nascimento — Maria da Gloria Guedes Cavalcante — Maria das Dôres Guedes Cavalcante — Severina Gomes.

Correspondência expedida:

GS/100 — Ao Diretor do Grupo Escolar "Luiz Aprioglio" para fazer apresentar-se ao Gabinete desta Chefia, o funcionário da Escola Profissional "Pte. João Pessoa", sr. Adelgio Santos Lima.

GS/101 — Ao Secretário da Interventoria encaminhando Processado K.81/46 em que é interessada Francisca Grangeiro Xavier concluinte do curso Ginásial "Alfredo Dantas" de C. Grande.

GS/102 — A professora Severina Antonieta de Carvalho, comunicando-lhe que, o seu pedido de aposentadoria está dependendo da inspeção a que tem de submeter-se no Centro de Saúde desta Capital, já se achando designada a Junta Médica para o aludido fim desde o mês de fevereiro ultimo.

OF/GS/103 — Ao Chefe do Serviço de Estatística, comunicando-lhe a designação feita pelo sr. Secretário de Educação e Saúde do Agente de Estatística sr. José Tomás Gomes da Silva, posto a disposição do I. B. C. E., por ato do exmo. sr. Interventor Federal, para ter exercício no serviço de Organização e Planejamento desta Secretaria.

OF/GS/104 — Ao Diretor do D. S. P., devolvendo o Processo K. 733/46 e informando quais os salários que perceberão os funcionários de que trata a proposta.

OF/GS/105 — Ao sr. Chefe de Polícia encaminhando para as devidas anotações a portaria que determina que Inacio Evaristo Filho, Ajudante de Inspetor da Polícia Marítima, padrão "C", do Quadro Unico do Estado passa a prestar serviços nesta Secretaria até

posterior deliberação.

OF/SE/61 — Ao Diretor do Departamento de Saúde, encaminhando processo n.º 4684/SF/46 para ser regularizado.

OF/SE/62 — Ao Diretor do D. S. P., encaminhando para as devidas anotações os decretos individuais correspondentes a dispensa de função e aposentadoria de Maria Coeli da Cruz e Maria Favares Freire.

OF/SE/63 — Ao mesmo, encaminhando o processo n.º 424/46, em que o Diretor do Colégio Estadual propõe contrato de René Elpidio de Araujo, Rivaldo da Silva, Emanuel de Vasconcelos Sampaio, Geraldo Muniz de Albuquerque e Solon Manuel de Assis para as funções de Inspetores de Alunos daquele Colégio.

OF/SE/64 — Ao mesmo, encaminhando o processo n.º 399/46, em que o Diretor do Departamento de Educação propõe contrato de Maria Carvalho Silva, para exercer as funções de prof. da Escola Rudimentar Mista de "São Sebastião" município de Patos.

OF/SE/65 — Ao mesmo, encaminhando o processo n.º 403/46 em que o Diretor do Dep. de Educação propõe contrato de Emilia Alves de Melo para as funções de Inspetoria de Alunos da Escola Elementar Mista Alice Azevedo, nesta capital.

OF/SE/66 — Ao mesmo, encaminhando o processo n.º 401/46, em que o Diretor do Dep. de Educação propõe contrato de Cleonice da Silva Lira para exercer as funções de profa. da Escola elementar mista de Mogeiro de Cima município de Taboiana.

OF/SE/67 — Ao mesmo, encaminhando o processado n.º 398/46 em que o Diretor do Dep. de Educação propõe contrato de Pedro Domingos da Paixão para exercer as funções de prof. da escola rudimentar noturno de Mussú-Magro município desta capital.

OF/SE/68 — Ao mesmo, encaminhando o processado n.º 400/46, em que o Diretor do Dep. de Educação propõe contrato de Cremilda da Silva Lira para exercer as funções de profa. da escola mista de Mogeiro município de Taboiana.

OF/SE/69 — Ao mesmo, encaminhando o processado

n.º 452/46, em que o Diretor do Dep. de Educação propõe contrato de Terezianna Alves de Farias para exercer as funções de profa. do Grupo Escolar "Rio Branco" da cidade de Patos.

OF/SE/70 — Ao mesmo, encaminhando o processado n.º 368/46 em que o Diretor do Dep. de Saúde propõe contrato de Severino Vilar para no Centro de Saúde exercer as funções de enfermeiro.

OF/SE/71 — Ao mesmo, encaminhando o processado n.º 412/46 em que o Diretor do Dep. de Saúde propõe a rescisão do contrato do dr. Arnaldo Tavares e propõe para substituí-lo o dr. José Onofre Filho nas funções de Diretor do Posto misto de Profilaxia e Combate à Lepra no Município de A. Grande.

OF/SE/72 — Ao mesmo, comunicando que os médicos drs. Ariosvaldo Espinoza e Everaldo Soares não podem funcionar na Junta Médica designada para inspecionar o sr. José Medeiros em virtude de terem sido designados para comissões de interesse da Secretaria de Educação e Saúde.

OF/SE/73 — Ao mesmo, encaminhando o processo n.º 393/46, em que é interessada Clotilde Guimarães Machado.

OF/SE/74 — Ao mesmo, encaminhando o processado n.º 78/46, em que é interessada Maria Vitória Albuquerque.

OF/SE/75 — Ao mesmo, encaminhando o processado n.º 98/46, em que o Diretor do Dep. de Educação propõe contrato de Alaide Oliveira Neves para exercer as funções de Servente da Escola Primária "General Wanderley" nesta capital.

OF/SE/76 — Ao Diretor do D. S. P. enc. o processo n.º 246/46 em que o Diretor do D. E. solicita andamento da Exp. de Motivos n.º 693 de 24. 10. 45 em que é interessado Valentin Porto de Araujo.

OF/SC/76 — Ao Diretor do Departamento de Saúde encaminhando os empenhos ns. 30, 31, 32, 33 e 34, nas importancias de Cr\$ 4.559,60, Cr\$ 4.370,00, Cr\$ 8.576,80, Cr\$ 8.547,10 e Cr\$ 800,00 respectivamente em favor de:

A. Lucena & Cia., Dorgival Mororó, dr. Rui Bahia da Cunha, dr. José Bernardino de Paula Lemos e Joaquim Militão Pires.

OF/SC/75 — Ao Diretor do Departamento de Saúde, encaminhando o empenho n.º 3, Assistência a Psicopatas da importancia de Cr\$ 600,00 a favor de Antonio di Lorenzo.

OF/SC/74 — Ao Diretor do Asilo Colônia "Getulio Vargas" encaminhando o empenho n.º 11 da importancia de Cr\$ 288,00, a favor de Pedro Araujo.

OF/SC/73 — Ao Diretor do Asilo Colonia "Getulio Vargas" encaminhando o empenho n.º 12 da importancia de Cr\$ 80,00 a favor de Antonio di Lorenzo.

OF/SC/72 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, encaminhando o empenho n.º 4 — Assistência a Psicopatas da importancia de Cr\$ 2.016,00 a favor de Pedro Araujo.

OF/SC/71 — Ao Diretor do Departamento da Saúde encaminhando e empenho n.º 6 — Assistência a Psicopatas, da importancia de Cr\$ 48,00, a favor de Souza Campos & Cia.

OF/SC/70 — Ao Diretor do Departamento de Saúde encaminhando o empenho n.º 5, Assistência a Psicopatas, da importancia de Cr\$ 234,00 a favor de Antonio di Lorenzo.

OF/SC/69 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, encaminhando o empenho n.º 9, Colegio Estadual da importancia de Cr\$ 3.837,00 a favor da Secretaria das Finanças.

OF/SC/68 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, encaminhando empenho n.º 8, Colegio Estadual, da importancia de Cr\$ 500,00, a favor de Sebastião Costa.

OF/SC — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, encaminhando o empenho n.º 29 — Departamento de Educação, da importancia de Cr\$ 500,00 a favor de Fenelon Pinheiro da Camarã.

OF/SC/66 — Ao Diretor da Colônia Asilo "Getulio Vargas", encaminhando o empenho n.º 13, da importancia de Cr\$ 263,00 a favor de Antonio di Lorenzo.

OF/SC/65 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, encaminhando o empe-

no n.º 17, Asilo Colonia "Getulio Vargas", da importancia de Cr\$ 7.344,00. a favor do Departamento da Fazenda.

OFSC 64 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, encaminhando o empenho n.º 38, Departamento de Saude, da importancia de Cr\$ 1.605,00, a favor de João de Almeida Albuquerque.

OFSC 63 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, encaminhando o empenho n.º 35, Departamento de Saude, da importancia de Cr\$ 433,30, a favor de dr. Evilasio Pessoa de Oliveira.

OFSC 62 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda encaminhando o empenho n.º 37 — Departamento de Saude da importancia de Cr\$ 355,00, a favor do Departamento da Fazenda.

OFSC 61 — Ao Diretor do Departamento da Fazenda, encaminhando os comprovantes da prestação de contas do adiantamento n.º 1518, sob o empenho 28, de 25-146 Departamento de Saude, da importancia de Cr\$ 1.000,00 em favor de Joaquim Militão Pires.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Salomé de Lira, professora classe "B", servindo no Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", para ter exercicio no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", ambas desta capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5:

Petições:

De Genira Estanislau Nóbrega, professora interina, com exercicio na cadeira elementar mista "Dr. João de Castro Pinto", situada no Bairro Cruz das Armas nesta capital, requerendo abono de três faltas nos dias 12, 13 e 11 do mês de março p. passado. Despacho: deferido.

De Maria Amélia Camelo, professora, classe C, com

exercicio nas Escolas Reunidas "Indio Piragibe", desta capital, requerendo abono de 3 (três) faltas que deu no mês de março p. passado. Despacho: deferido.

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Carmen Lins Arcoverde, professora de Educação Física, servindo no Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", desta capital, para ter exercicio no Departamento de Educação, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Laís do Nascimento Pessoa, servente diarista, recentemente admitida, para ter exercicio nas Escolas Reunidas "Indio Piragibe", desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Adília Mororó Wanderley, professora contratada, servindo na escola elementar mista "Feliciano Dourado", para ter exercicio na escola elementar noturna masculina "Gama e Melo", ambas desta capital.

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 4:

Portarias:

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar os dentistas Francisco de Paula e Silva, Abilio Guedes de Paiva e Alvaro Lemos para, no dia 10 do corrente, ás 10 horas, examinarem o sr. Eronides Ancores, á prova de protético, na Inspeçtoria do Exercicio Profissional, deste Departamento.

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar dr. Otto da Cunha Lima, extranumerário contratado para, no Posto de Higiene de Mamanguape, exercer as funções de Dentista, mediante os salários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 4.4.46.

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no

uso de suas atribuições, resolve designar d. Otilia Silvestre Marques, extranumerário contratado para, no Centro de Saude, exercer as funções de Enfermeira, mediante os salários de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) mensais, a partir de 4.4.46.

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar d. Neusa de Lina Araujo, extranumerário contratado para, no Posto de Higiene de Taboiana, exercer as funções de Educadora Sanitária, mediante os salários de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, a partir de 4.4.46.

O Diretor Geral do De-

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETARIO

NOTAS DA SECRETARIA

O sr. Secretário da Agricultura, despachou, hoje, com os diretores da Repartição de Saneamento, Departamento de Produção, Departamento de Assistência ao Cooperativismo, Departamento de Viação e Obras Publicas e Administrador do Porto de Cabedelo, sobre assuntos relacionados com os serviços dessas repartições.

Recebeu ainda, s. excia., os agrônomos Carlos Faria, do Serviço Experimental de Pêndencia, José Madruga e Temistocles Moraes, da Colônia Agrícola de Camarutuba e o dr. José Joffily Bezerra de Azevêdo, médico de Souza, sr. Otacilio de Sá e ainda, o dr. Cicero Leite, dentista nesta capital, srs. Ezequias Costa, proprietário, Antonio Fontes Rezende e Luiz Cavaleiro, da Colônia Penal de Mangabeira, e George Cunha, comerciante nesta Capital

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Processo SA-859/46 — João P. da Silva, servidor da Repartição de Saneamento de Campina Grande, pleiteando concessão de ter-

partamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar d. Adalgisa de Oliveira Aquino, extranumerário contratado para, no Posto de Higiene de Guarábira, exercer as funções de Educadora Sanitária, mediante os salários de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, a partir de 4.4.46.

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar o dr. Giacomo Zaccara, chefe do Posto Noturno Anti-Venéreo, para, sem prejuizo de suas funções, chefiar o Serviço de Doenças Venéreas (Seção Feminina), do Centro de Saude, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

ras para a lavoura, na barragem de Vaca Brava. Despacho: Indeferido, á vista da informação.

Entrada:

Processo SA 1379/46 — Petição do sr. Henrique Silveira, solicitando as providências da SAVOP, no sentido de ser efetuado o Saneamento, em prédio de sua propriedade, alugado ao Departamento da Fazenda, conforme contrato efetuado com o ex-secretário.

Processo SA 1384/46 — Petição do agrônomo Temistocles da Fonseca Moraes, letado no DP, solicitando a sua ajuda de custo que tem direito, referente a sua remoção de Patos para Monteiro.

Processo SA 1382/46 — Petição do sr. Antonio Francisco da Costa, solicitando o pagamento da quantia de Cr\$ 510,00, referente do aluguel do prédio que serve como residência do DVOP, em Campina Grande dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Processo SA 1390/46 — Petição da firma E. Leão, solicitando o pagamento da quantia de Cr\$ 2.773,00, proveniente do fornecimento de diversos artigos destinados ao DVOP.

Processo SA 1391/46 — Petição da firma E. Leão, solicitando o pagamento da quantia de Cr\$ 1.872,00, proveniente do fornecimen-

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 5.

Petições:

N.º 2013, de Antonio Araujo da Silva; n.º 2021, de Ehedina Fernandes de Melo; n.º 1996, de Domiciano Soares; n.º 2008, de Elisio Alexandrino de Oliveira; n.º 1791, de Manuel Florentino da Silva. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 1558, de José Lourenço da Silva. — Deferido.

N.º 1572, de Rosa Medeiros & Cia. — Deferido, nos termos da informação da Divisão de Tributação e Cadastro.

(*) Decreto n.º 21.

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e o artigo 5.º, letra i, do decreto n.º 3.635, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica desapropriada e declarada de utilidade publica, com o terreno respectivo, a casa de alvenaria n.º 106, com cobertura em mela-água e situada á rua Amaro Coutinho, esquina com a rua Silva Jardim, pertencente ao dr. Agripino Ferreira da Nóbrega.

Art. 2.º — A desapropriação da casa aludida é exigida por obras de beneficiamento e reificação da rua Silva Jardim e que se acham projetadas pela Municipalidade.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de março de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

Genésio Gambarra Filho — Secretário Geral.

(*) Reproduzido por ter sido com incorreções.

Portaria n.º 88-A:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que João Pereira Gomes, Auxiliar de Serviços, referencia II, desta Prefeitura, passe a

prestar serviços na Divisão de Tributação e Cadastro Fiscal, até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 1.º de abril de 1946.
Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

Decreto n.º 27:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e o artigo 5.º, letra i, do decreto n.º 3.635, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam declarados de utilidade publica e para efeito de desapropriação os prédios n.ºs. 65 73, 79 e 85 situados á Praça Vidal de Negreiro e pertencentes á Carolina Peixoto de Vasconcelos e Belizario Gonçalves de Medeiros.

Art. 2.º — As desapropriações das casas acima referidas são procedidas no interesse de obras publicas a serem executadas pela Municipalidade.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 5 de abril de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

Genésio Gambarra Filho — Secretário.

NOTAS DO GABINETE DO

PREFEITO

O Prefeito Manuel Moraes, recebeu, em seu gabinete, as seguintes pessoas: Paulo Rocha Barreto, Carlos Teles, João Paulo Pereira, Adelardo Feitosa, Maria Felix Correia, Eudes Vera de Oliveira e Ronaldo Brejeiro.

Esteve também com o Prefeito da capital o estudante Ernani Sá Gonçalves, presidente do Centro Estudantil do Estado da Paraíba que se fez acompanhar do estudante Geraldo Brown Ribeiro.

Esteve ainda com o Prefeito Manuel Moraes o dr. Joffre Albuquerque, Inspetor Regional de Estatística Municipal.

O Prefeito Manuel Moraes se

to de diversos artigos para a SAVOP.

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas no uso das suas atribuições, resolve designar o

extranumerário contratado Antonio da Silva Mousinho para exercer as funções de Fiscal de Cooperativas, com exercicio no Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

fez representar por seu Oficial Res. em homenagem ao dr. de Gabinete, na sessão realizada no Sindicato dos Panificadores.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 4 DE ABRIL DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 3	59.289,30
Receita do dia 4	19.496,10
TOTAL	Cr\$ 78.785,40

DESPESA:

Pago a José Rodrigues Batista, adiantamento destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os animais do Parque Ardua Camara	183,00	
Idem, a Odilon de Carvalho, adiantamento destinado a compra de milho para os animais da limpeza publica	650,00	
Idem, ao mesmo adiantamento destinado a compra de uma banqueta de marmorite e de um cabide	75,00	
Idem, a Rubens Diniz, auxilio concedido	150,00	
Idem, a Rodrigo Maciel, valor de uma certidão, extraída no cartório do Tabelião João Franca	20,00	1.078,00
SALDO BALANCEADO	77.707,40	
TOTAL	Cr\$ 78.785,40	

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em Depósitos de Diversas Origens ..	950,10	
A favor de Instituições de Previdência Social	40.071,60	
SALDO DISPONIVEL	36.685,70	77.707,40

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 4 de abril de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

VISTO: — GENESIO GAMBARRA FILHO — Secretário.

REGISTRO INDUSTRIAL
(Nota da Inspetoria Regional de Estatística Municipal)

Conforme tem cientificado a Inspetoria Regional de Estatística Municipal, por sucessivas notas na imprensa diária e mediante slogans lançados pela Rádio Tabajara, continua a avisar os srs. industriais que devem procurar nessa Repartição, das 11,30 ás 17,30 horas, todos os dias uteis exceto aos sábados, das 8,30 ás 11,30 horas, os formulários indispensáveis á realização do Registro Industrial cujo prazo se esgota a 30 de abril corrente, na conformidade dos decretos-leis federais n.ºs. 4.081 e 4.736, respectivamente, de 3 de fevereiro e 23 de setembro de 1942.

A Inspetoria chama a a-

tenção das oficinas de sêrto e das empresas de construção, enfim de tôdas as indústrias, grandes como pequenas, para o fato de que devem providenciar a solicitação de seus formulários, pois, êste ano não serão dispensadas quaisquer indústrias, por menores que sejam, excetuadas, unicamente, as puras e simplesmente domésticas.

Assim devem todos os interessados ir buscar seus formulários para o aludido preenchimento na Inspetoria Regional de Estatística Municipal, no 1.º andar do Palacio da Secretaria da Agricultura.

sessão ordinária do Conselho Penitenciário do Estado, às 14 horas. Instalados os trabalhos foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem impugnação. O dr. Presidente depois de despachar o expediente passou à ordem do dia. Nesta, deram-se os seguintes resultados de acordo com os números dos processos: — 815 — Livramento condicional. Relator dr. Edigardo Soares, requerente Manuel Joaquim da Sant'Ana v. "Moco" — Mamanguape. Opinou-se pelo deferimento unanimemente. 369 — graça. Relator dr. Edigardo Soares, requerente Rafael Gomes de Oliveira. — Santa Rita. Opinou-se pela delegação unanimemente. 222 — livramento condicional. Relator dr. Edigardo Soares, requerente Severina José de Oliveira v. "Pont's" — Guarabira. Opinou-se pelo deferimento unanimemente. 819 — livramento condicional. Relator dr. Luiz Rodrigues Viana, requerente Ozeas Maraccá — São João do Cariri. Opinou-se pelo deferimento unanimemente. 823 — livramento condicional. Relator dr. Luiz Rodrigues Viana, requerente Severino José do Nascimento v. "Nino de Ouro". — Maguari. Opinou-se pelo deferimento por maioria. 828 — livramento condicional. Relator dr. Luiz Rodrigues Viana, requerente Antonio Ge-

núino Gomes — Maguari. Opinou-se pelo deferimento por maioria.

JULGAMENTOS ADIADOS: — Processo de livramento condicional. De João Guilherme de Silva v. "Gambôa" — Caicá. — Manuel Porfírio Bezerra — Sapé. Nelson Cabral — Maguari. Venando Fernando da Cunha — Picuí e José Ferrão do da Cunha — Maguari. José Feres da Silva — Santa Luzia. José Alves de Lima v. "Pirão" — Areia e Campina Grande. De João C. Batista do Nascimento — Sapé.

DE GRAÇA E INDULTO: — De Apromiano Afonso de Carli. — Antenor Navarro. Francisco Correia Lial — Campina Grande. Zacarias da Costa v. "Prato" e Sebastião Loureço de Souza — Picuí. José Alves Fátima v. "Cabelo" — Cajari. — Augustus Guedes de Brito — Ingá. Manuel Ferreira Lima v. "Prato" — Cajari. Esmeraldino Gomes de Queiroz — Fátima. Severino Ferreira de Souza v. "Belo" — Sapé. Sebastião Alves dos Santos — "Vaquiro" — Piancó. Elizer Amaro Batista — Campina Grande. Francisco Fernandes da Silva — Sapé e de Miguel Tranquilino da Silva — Maguari.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15,40 horas.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes.

Virgíno Manuel dos Santos, agricultor e Antonia Félix dos Santos, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no distrito de Jacoca, ex-Conde, desta Comarca e já casados religiosamente.

José de Alencar Veloso, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, á av. 1.ª de Maio, 441, e Nilza Veloso Nunes Machado, domiciliada e residente na cidade de Timbaúba, Pernambuco, onde corre a respectiva habilitação, maiores, solteiros e naturais do mesmo Estado de Pernambuco. Por copia deprecada.

Com proclamas já publicados:

João Batista Borges e Zulmira Marques dos Reis, José Alves da Costa e Lucy Espinola Filguinhas, José Paulo de Oliveira e Euzamar de Oliveira.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 3.

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Mandado de intimação de inventário de Francisca Pinzola dos Santos.

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara.

Ação Executiva movida pela Fazenda Estadual, contra dr. José Calzavara.

Ao dr. Curador Geral de Orfãos:

Alvará requerido por Pedro Moisés Morozó.

Ao dr. Promotor Público: Alvará requerido por Ariete Pinto Fereira.

Ao Contador do Juizo: Arrolamento de Brázilina Monteiro da Silva.

João Fessoa, 5 de Abril de 1943.

O Escrevente autorizado: — Demasio Franca.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — O Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz Eleitoral da 9.ª zona (Comarca de Alagoa Grande) do Estado da Paraíba. FAZ saber a todos os interessados, por meio deste edital publicado pelo prazo de trinta (30) dias, que o artigo 27 e respectivo paragrafo unico das "Instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o alistamento reaberto pelo decreto-lei n.º 8.556, de 7 de janeiro do corrente ano e para a substituição dos títulos eleitorais, na forma do mesmo decreto-lei e do decreto-lei n.º 8.835, de 24 de janeiro de 1946 dispõe o seguinte: — "Os títulos eleitorais expedidos para as eleições de dezembro de 1945, serão substituídos por títulos definitivos, modelo anexo, sob n.º 1, devendo o eleitor requerer a substituição nos termos do artigo 3.º destas Instruções. Paragrafo unico — Os eleitores alistados até 2 de setembro de 1945, que não requererem e obtiverem a substituição de seus títulos pelos novos não poderão votar em quaisquer outras eleições determinadas pelo artigo 28 das referidas "Instruções", e faz transcrever neste edital o dispositivo do artigo 3.º e seus paragrafos, das mesmas "Instruções", que é do teor seguinte: "Artigo 3.º — Instruirá o alistamento o seu requerimento, cuja letra e assinatura deverão ser reconhecidas por tabelião, com prova de nacionalidade e de idade; b) prova de identidade; c) duas fotografias do alistando, de 2x3 centímetros, uma para ser oposta ao título eleitoral, e a outra destinada ao arquivo. § 1.º — O reconhecimento por tabelião da letra e firma do alistando será gratuito e preferê a qualquer outro serviço, não podendo o tabelião recusar-se a fazê-lo, si abonados por duas testemunhas idoneas que as reconheçam, por escrito, ao pé do mesmo requerimento (Decreto Lei n.º 8.556, de 7-1-1946, artigo 5.º). § 2.º — A criterio do Juiz Eleitoral, o tesemunho de duas pessoas idoneas pode suprir o reconhecimento por tabelião da letra e firma do requerente (art. 5.º, paragrafo unico). § 3.º — A prova de idade e de nacionalidade será feita com: a) certidão de nascimento ou de casamento extraída do registro civil ou certidão de nascimento ou de casamento, extraída do registro civil ou certidão de batismo, quando se tratar de pessoas nascida

anteriormente a 1.º de janeiro de 1889, ou, quando a idade, qualquer documento que, direta ou indiretamente, prove ter o requerente mais de 18 anos; b) carteira militar de identidade; c) carteira de identidade expedida por gabinete oficial ou serviço competente de identificação no Distrito Federal, ou órgãos congêneres nos Estados e nos Territórios; d) certificado de reserva de qualquer categoria do Exército, da Armada ou da Aeronautica; e) carteira profissional expedida pelo serviço do Ministério, Indústria e Comercio; f) título eleitoral expedido na conformidade do Decreto n.º 21.078 de 24 de fevereiro de 1932, da Lei n.º 43, de 4 de maio de 1935 (Codigo Eleitoral). § 4.º — Si o requerente for brasileiro naturalizado ou si houver nascido no estrangeiro, tendo o registro do seu nascimento sido lançado no Consulado do Brasil no Exterior, apresentará prova da sua naturalização, título declaratório da cidadania, ou certidão do registro de nascimento feito por consul brasileiro, e ainda neste ultimo caso a prova de ter sido observada a exigencia da transcrição de tais assentos no Paiz de 1939, alterado pelo Decreto n.º 13.556 de 30 de setembro de 1943). § 5.º — São vedados justificações para suprir qualquer documento referido neste artigo e seus paragrafos. § 6.º — A prova de identidade será feita com a respectiva carteira expedida por gabinete oficial ou, em sua falta, com o atestado de duas pessoas idoneas, a criterio do Juiz eleitoral perante o qual for requerido o alistamento (citado decreto-lei n.º 8.556, de 7-1-1946, art. 3.º, § 2.º). § 7.º — Quando o requerente for funcionario publico, a prova de nacionalidade e de idade poderá fazer-se mediante atestado do diretor da repartição em que servir".

E para os efeitos de direito, em obediencia ao que dispõe o citado artigo 28 das mencionadas "Instruções", manda publicar este edital, pelo prazo de trinta dias, no órgão oficial deste Estado (a "A União"), porque não existe imprensa nesta Comarca afixando-se copia do mesmo á porta do Cartorio Eleitoral, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 18 de março de 1946. Eu, Djalma Lins Caicho, Escrivão do Cartorio Eleitoral desta 9.ª

zona eleitoral do Estado da Paraíba, o datilografai e subscreevi. **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque** — Juiz Eleitoral.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Divisão do Material — Edital de Concorrência Pública n.º 5 — Chama concorrência ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1 — 100 Metros de cano de ferro galvanizado, de 1 1/2" de diâmetro;
2 — 200 Metros de cano de ferro galvanizado, de 3/4" de diâmetro;
3 — 1.000 Metros de cano de ferro galvanizado, de 1" de diâmetro;
4 — 500 Torneiras de bronze, de passagem, de baixa pressão, cabedal quadrado, de 3/4", "Ferro-Li", conforme amostra nesta Divisão.

5 — 200 Caixas de passelo para proteção de torneiras, conforme amostra nesta Divisão.

Os materiais constantes dos itens 1 a 3, serão para entrega nesta Capital e os de n.ºs 4 e 5, para entrega na Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Serão admitidos preços por unidade em moeda nacional, escritos em algarismos e contínuos por extenso, sem rasuras, nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergência, o que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 23, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 10 de Abril do ano em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de selos estaduais e selos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um, rubricar folha por folha, as pro-

postas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente concorrência, chamando à nova, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do DSP, em 30 de Março de 1946.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública n.º — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

20.000 Quilos de sulfato de alumínio em pó, para tratamento d'água.

O material oferecido deverá ser de primeira qualidade e será entregue ao Almaxarifado da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Os concorrentes deverão indicar a marca, percentagem do produto oferecido, juntando amostra do mesmo e determinando o prazo de entrega.

Serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escrito em algarismos confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 23, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas, do dia 17 de abril em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de selos estaduais, selos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas à 16 horas do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando à nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, 4 de abril de 1946. (Graciana Medeiros) — Diretor.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — EDITAL N. 1 — CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO. — De ordem do exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado e de acordo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste achesse aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Teixeira, atualmente vaga.

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal instruído com as provas abaixo enumeradas:

- a) de ser brasileiro nato;
- b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art 27 § unico da lei de Organização Judiciária;
- c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;
- d) de estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;
- e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;
- f) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova de exercicio efetivo de função publica;
- g) De idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda oito exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova pratica, para a qual haverá o prazo de cinco horas, será eliminatória, sendo consi-

derados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a cinco.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções publicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 3 de abril de 1946.

O Secretário — Euripedes Tavares.

COMARCA DE IBIAPINO-POLIS — EDITAL DE VENDA E ARREMATACÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS — O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinópolis, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa que, no dia 30 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, á porta no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funciona o Fórum, o Porteiros dos Auditórios tirar a publico o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação, o seguinte bem pertencente ao espólio de Gervazio da Costa Souto, separado no respectivo arrolamento para pagamento de impostos e custas do processado: — Uma parte de terra, situada no lugar "Unha de Gato" distrito de Juazeirinho desta comarca, sem nenhuma benfeitoria, medindo, dita parte, duzentas e cinquenta braças de largura por trezentas braças de comprimento, limitando-se ao Norte, com terras de Balduino Ferreira Guimarães, ao Sul, com terras de Lourenço de tal, ao nascente com terras do espólio inventariado e ao poente com terras dos herdeiros de Anizio da Costa Souto, avaliada por Cr\$ 2.000,00. E quem o mesmo bem quiser arrematar, compareça no dia hora e lugar, acima declarados, perante de que o pregão e as custas da arrematação serão pagos no ato desta, podendo, entretanto, dar fiador idoneo por três dias. E para que chegue á noticia de todos, se passou o presente edital que será afixado e publicado, de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinópolis, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Pedro Ferreira de Souza, Escrivão, o datilografai (a) Candido Alves da Costa — Está conforme o

original; dou fé. Data supra.

O Escrivão — Pedro Ferrelra de Souza.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção deste Estado — Edital n.º 15 — Faço publico, para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pedi inscrição no quadro dos advogados o bacharel Hildebrando Torres Espinola, residente nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados, em 5 de abril de 1946.

(as) Lutz de Oliveira Lima — 1.º Secretário. ad-hoc

SERVIÇO ELEITORAL — Edital — O Dr. Onésipo Aurelio de Novaes, Juiz Eleitoral da sexta zona (Comarca de Taboiana), do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos os interessados, por meio do presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que o art. 27 e seu parágrafo unico das Instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, em 14 de fevereiro do corrente ano, para o alistamento reaberto pelo Decreto-Lei n.º 8.556, de 7 de janeiro do ano em curso e para a substituição dos títulos eleitorais, na conformidade do mesmo Decreto-Lei e do Decreto-Lei n.º 8.335, de 24 de janeiro de 1946, dispõe o seguinte: "Art. 27 — Os títulos eleitorais expedidos para as eleições de 2 de dezembro de 1945, serão substituídos por títulos definitivos, modelo anexo, sob n. 1 devendo o leitor requerer a substituição nos termos do artigo 3.º destas Instruções. "Parágrafo unico — Os eleitores alistados até 2 de setembro de 1945, que não requerem e obtiverem a substituição de seus títulos pelos novos, não poderão votar em quaisquer outras eleições". Ainda transcrevo o art. 3.º e seus parágrafos: Art. 3.º — Instruirá o alistando o seu requerimento, cuja letra e assinatura deverão serem reconhecidas por tabelião, com os seguintes documentos: a) prova de nacionalidade e de idade; b) prova de identidade; e c) duas fotografias do alistando, de 2x3 centímetros, uma para ser aposta ao título eleitoral, e a outra destinada ao arquivo. § 1.º — O reconhecimento por tabelião da letra e firma do alistando será gratuito e preferê a qualquer outro serviço, não podendo o tabelião recusar-se a fazê-lo, se abonadas por duas testemunhas idôneas que as reconheça, por escrito, ao pé do mesmo requere-

mento. (Decreto-lei n.º 8.556 de 7-1-1946, art. 5.º). § 2.º

— A critério do Juiz Eleitoral, o testemunho de duas pessoas idôneas pode suprir o reconhecimento por tabelião da letra e firma do requerente (cit. art. 5.º parágrafo unico). § 3.º — A prova de idade e de nacionalidade será feita com: a) certidão de nascimento ou de casamento, extraída do registro civil ou certidão de batismo, quando se tratar de pessoa nascida anteriormente a 1.º de Janeiro de 1889 ou quando á idade, qualquer documento que direta ou indiretamente prove ter o requerente mais de 18 anos; b) carteira militar de identidade; c) carteira de identidade expedida por gabinete oficial ou serviço competente de identificação no Distrito Federal ou órgãos congêneres nos Estados e nos Territórios; d) certificado de reservista de qualquer categoria do Exército, da Armada e da Aeronautica; e) carteira profissional expedida pelo serviço do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio; f) título eleitoral, expedido na conformidade do Decreto n.º 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, da Lei n.º 48 de 4 de maio de 1935 (Codigo Eleitoral). § 4.º — Se o requerente for brasileiro naturalizado ou se houver nascido no estrangeiro tendo o registro do seu nascimento sido lançado no Consulado do Brasil no Exterior, — apresentará prova da sua naturalização, título declaratório da cidadania, ou certidão do registro de nascimento feito por Consul brasileiro e ainda neste último caso a prova de ter sido observada a exigencia da transcrição de tais assentos no País (art. 42 e parágrafos do Decreto numero 1.857 de 9 de novembro de 1939, alterado pelo Decreto-lei n.º 13.556 de 30 de setembro de 1943). § 5.º — São vedadas justificações para suprir quaisquer documentos referidos neste artigo e seus parágrafos. § 6.º — A prova de identidade será feita com a respectiva carteira expedida por gabinete oficial ou, em sua falta, com o atestado de duas pessoas idôneas a critério do Juiz Eleitoral perante o qual for requerido o alistamento (Citado Decreto-lei n.º 8.556 de 1946, art. 3.º, § 2.º). § 7.º — Quando o requerente for funcionário publico, a prova de nacionalidade e de idade poderá fazer-se mediante atestado do diretor da repartição em que servir".

E para os efeitos de direito

atendendo ao que dispõe o art. 28 das referidas "Instruções", mando publicar o presente edital, pelo prazo de trinta (30) dias, no Diário Oficial do Estado (A União), uma vez que não existe imprensa nesta Comarca, afixando-se ainda copia na parte do Forum e no Cartorio Eleitoral, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Taboiana, 2 de abril de 1946. Eu, Jeane d'Arc Cavalcanti, escrivã, eleitoral da 5.ª zona, o datilografei e subscrevo.

Jeane d'Arc Cavalcanti — Onésipo Aurelio de Novaes.

CARTORIO DO 2.º OFICIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EM 4 DE ABRIL DE 1946.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias — O Dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos este edital de citação de herdeiros, ausentes com o prazo de trinta (30) dias, virem dele noticia tiverem e interessar possa que tendo se iniciado neste Juizo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Joaquim Maria da Conceição, residente que foi no lugar "Cochoeira do Gama" deste Município e tendo o inventariante Francisco Clementino, declarado achar-se ausentes os herdeiros José Francisco da Silva, residente em lugar incerto não sabido, e João Francisco da Silva, residente no Rio de Janeiro, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual cito os referidos herdeiros para comparecer em cartorio do escrivão que este subscreve sito á Praça da Bandeira, 105, nesta cidade, cinco (5) dias, após a extinção, do prazo acima afim de dizerem sobre as declarações e bens dados no inventário, até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado no órgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, de Campina Grande em 4 de abril de 1946. Eu Alice de Medeiros Oliveira, escrevente o datilografei e assino, A escre-

vente. Alice de Medeiros Oliveira (as) Antonio Gabinio da Costa Machado. Está conformado com o original dou fé. A Escrevente — Alice de Medeiros Oliveira.

CARTORIO DO 2.º OFICIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. — EDITAL de venda em leilão com o prazo de vinte dias. — O Doutor Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vendã em leilão com o prazo de vinte (20) dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, no dia 4 de Maio, proximo vindouro, ás 14 horas, á porta da sala das audiências deste Juizo, no edificio da Recebedoria de Rendas, desta cidade, 2.º andar, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, trará publico, pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lance oferecer: Uma propriedade no lugar "Alvinho" deste Município, constante de terras que medem vinte (20) quadros de cincoenta (50) braças mais ou menos, limitada ao Norte com Antonio Oliveira, ao Nascente com Manoel de Freitas, ao Sul com Santo Trajano e ao Poente com os herdeiros de Inacio Martins, avaliada por dezessis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00). Uma casa de taipa e telhas, sita na referida propriedade, avaliada por quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), bens estes pertencentes ao espolio de Manoel Rodrigues de Lima e Josefa Maria da Conceição os quais vão a hasta publica para o pagamento do imposto e custas do aludido inventario, ia dizer do inventário do aludido espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos vai este edital publicado na Imprensa Oficial e afixado no local do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 23 de março de 1946. Eu Eunice Guimarães dos Santos, Escrivã interina o datilografei e assino. A Escrivã: Eunice Guimarães dos Santos. (a) Antonio Gabinio. Conforme com o original; dou fé. Campina Grande, 23 de março de 1946. A Escrevã Interina — Eunice Guimarães dos Santos.

Caro leitor de Cruz das Armas: E' sómente no vosso interesse, prestal informações verazes sobre vossos filhos em idade escolar.

ANUNCIOS DIVERSOS**“INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL”****Delegacia Regional da Paraíba**

Para conhecimento dos Senhores interessados e devidos efeitos, publicamos, a seguir a relação dos fornecedores de canas da Usina “Santa Maria”, sita no Município de Areia, neste Estado conforme consta do processo n.º 45.968/44, aprovado pela Comissão Executiva deste Instituto, em sessão de 27 de fevereiro deste ano:

NOMES DOS FORNECEDORES	DENOMINAÇÃO DO FUNDO AGRICOLA	QUOTA DE FORNECIMENTO DE CANA ATUALIZADA
Antonio D'Avila Lins	Ipueira	2.000.000
João Batista Pereira de Melo	Mercês	1.000.000
Solon Lira Lins	Cantinhos	500.000
José Leal de Albuquerque	Grutão	400.000
		3.900.000

João Pessoa, 2 de abril de 1946.

Pelo Instituto do Açúcar e do Alcool — Delegacia Regional da Paraíba.

MANUEL T. DE MIRANDA — Pelo Gerente.

JAIR CAVALCANTI — Pelo Contador.

COMPANHIA DE TECI-DOS PARAIBANA**Ata da Sessão de As-sembléa Geral Ordinária, realizada em 22 de março de 1946**

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e seis, às treze horas,

prova por unanimidade. A seguir reassumindo o seu lugar o sr. presidente declara que vão se proceder as eleições para fiscais e suplentes respectivos, para o exercício de 1946 pelo que suspendia a sessão por dez minutos para que cada acionista correccionasse a sua chapa. Reaberta a sessão e correndo o escrutínio verificou-se o seguinte resultado: — Para Fiscais — José Frutuoso Dantas, 48.788

BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA**(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)****Rua Maciel Pinheiro, 46**

REGISTRADO NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SOB N.º 646 NA FORMA DO DECRETO-LEI N.º 581, DE 1.º DE AGOSTO DE 1938
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 547.800,00
BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1946

A T I V O

REALIZAVEL	Cr\$	Cr\$
Titulos Descontados	8.223.190,50
IMOBILIZADO		
Movéis & Utensílios	5.680,00
Objetos de Escritório	3.099,80
DISPONIVEL		
Em moeda corrente no cofre	170.047,80	
No Banco do Brasil	800.000,00	
Noutros Bancos	444.880,90	1.414.928,70

COMPENSAÇÃO

Alugueres em Cobrança	2.910,00
Valores em Garantia	40.000,00
TRANSITORIO		
Diversas Contas	112.705,30
		Cr\$ 9.802.514,30

P A S S I V O

NAO EXIGIVEL		
Capital	547.800,00
Fundo de Reserva	348.670,40
Fundo de Reserva Especial	37.535,80
EXIGIVEL		
Cl. de Aviso Prévio	428.011,10

OBRAS IMPRESSAS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E EXPOSTAS À VENDA NA PORTARIA DESTE JORNAL

Organização Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 39, de 10-4-1940 Cr\$	2,00	Regimento interno do Tribunal de Apelação Cr\$	2,00
Divisão Administrativa e Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 520, de 31-12-1943 Cr\$	3,00	Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 — (Achando-se esgotada a de 1928) Cr\$	4,00
Legislação de Pessoal — (Contendo os Decretos-Leis n.ºs. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado, — N.º 140, de 30-12-1940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Público. — N.º 147, de 8-2-1941. — Aprova o regulamento de promoções N.º 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior, N.º 148, de 8-2-1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N.º 155, de 15-3-1941 que dispõe sobre o pessoal para obras) Cr\$	1,50	Coleção de Leis e Decretos de 1930—(1.º semestre) Cr\$	2,00
		Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre) Cr\$	3,00
		Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937 Cr\$	4,00
		Coleção de Decretos de 1938 Cr\$	10,00
		Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939 Cr\$	8,00
		Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940 Cr\$	10,00
		Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 — (Faltando os anos de 1922, 1934 e 1939) Cr\$	2,00
Regimento de Custas do Estado — (Decreto-Lei n.º 264, de 6-5-1942) Cr\$	2,00	Revistas do Fôro de n.ºs. 1.º a 58 Cr\$	8,00